



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL
Data: 17/05/2023 - Hora: 10:21
Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO N° 016/SFA/JUÍNA/2023.

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO N.º 16/2023;

INTERESSADO: Luiza Monteiro Boer

Prezada Vereadora,

Inicialmente apresento nossos cordiais cumprimentos, após, em atenção a Vossa solicitação, informamos que a elaboração e envio para aprovação do projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana depende de revisão e aprovação de um novo Plano Diretor do Município.

A administração pública municipal reconhece a importância da implementação do Plano de Mobilidade Urbana. Vez que o Plano de Mobilidade Urbana, realizado no âmbito municipal é integrado ao Plano Diretor e deve incorporar os princípios da mobilidade sustentável, com foco no transporte coletivo e não motorizado.

Uma vez implementada, a Política Nacional de Mobilidade Urbana deve promover uma melhor relação das cidades com seus cidadãos, favorecer maior participação da sociedade na gestão da mobilidade local e regional e trazer mais qualidade de vida para todos.

Ademais, é fundamental que o plano de mobilidade conte com o conteúdo mínimo exigido pela Lei nº 12.587/12 (art.24):

- Os serviços de transporte público coletivo;
- A circulação viária;
- As infraestruturas do sistema de mobilidade urbana;
- A acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- A integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;
- A operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;
- Os polos geradores de viagens;
- As áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;
- As áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;
- Os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana;
- A sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a dez anos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 586/2023
Data: 17/05/2023 - Horário: 10:21
Administrativo

A administração pública municipal está empenhada nos estudos para elaboração, envio e posterior aprovação do novo Plano Diretor e concomitantemente será enviado o Projeto de Lei sobre o Plano de Mobilidade Urbana, vez que ambos Projetos de Leis são primordiais para atender o crescimento, desenvolvimento e mobilização de qualidade no âmbito municipal.

O objetivo é traçar um panorama completo de todas as atividades envolvidas no processo, do ponto de vista metodológico, de forma que o município consiga dimensionar o trabalho em sua totalidade e organizar as ações conforme suas demandas e potencialidades.

Por fim, vale destacar que o município vem dialogando (ata em anexo) com o Ministério Público Estadual, o qual estipulou o prazo de 06 meses para que seja informado de onde virá o recurso para elaboração do novo Plano Diretor, plano este que, a princípio, custará mais de 1 (um) milhão de reais para os cofres públicos, conforme pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço, ficando a Administração Municipal à disposição para fins de prestação de informações complementares posteriormente, caso necessário.

Atenciosamente.

Juína-MT, 15 de maio de 2023.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Secretário Municipal de Finanças e Administração
Poder Executivo
Juína – MT

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA
LUIZA MONTEIRO BOER
VEREADORA MUNICIPAL
JUÍNA-MT**

SIMP: 001976-039/2022

ATA DE AUDIÊNCIA

Às 13h00min, do dia 27 de fevereiro de 2023, reuniu-se presencialmente com a Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Silveira Parente, o Prefeito Paulo Augusto Veronese e o Procurador Geral do Município Dr. Juliano Cruz.

Iniciada a audiência, pelo Procurador do Município foi informado que um dos resultados foi a notificações dos proprietários dos imóveis, IPTU majorados sobre os imóveis, além de construção de novas calçadas e divulgação nas mídias sociais sobre a necessidade do calçamento e acessibilidade. Informou que os loteamentos Hilton Campos e Flamboyant também se adequaram ao calçamento, com as vias públicas principais. Após os diálogos com o Ministério Pùblico não se aprovou nenhum loteamento sem o calçamento. Para os próximos loteamento se exigirá o calçamento mesmo antes da publicação do Novo Código de Postura, mediante uma interpretação sistemática de todas as normas sobre acessibilidade urbana. Após a elaboração do Novo Plano Diretor, terá a elaboração de um novo Código de Postura, tendo o Procurador informado que o Município necessita de aproximadamente 6 (seis) meses para angariar os recursos e iniciar a elaboração do plano diretor.

Ana Paula S. Parente
Ana Paula Silveira Parente

Promotora de Justiça

Paulo Augusto Veronese
Prefeito

Juliano Cruz

Procurador Geral do Município